

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INTERIOR

PROJETO DE LEI Nº 6.680, DE 2002

Estabelece normas voltadas à
responsabilidade na gestão social do Estado.

EMENDA Nº 01 (supressiva)

Suprima-se o art. 3º da proposição em epígrafe.

Sala da Comissão, em de de 2003.

Deputado **Rogério Silva**
Relator